



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ATA Nº 09/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 6 (seis) dias do mês de fevereiro de 2006, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2006, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Laurindo Cesa - PSDB, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Aldir Vendruscolo - PFL. Prosseguindo, foi lida e aprovada por unanimidade, a ata da primeira sessão ordinária deste ano, nº 08/2006. Na seqüência, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 72/2006/GP, datado de 31 de janeiro de 2006, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Viganó, indicando o vereador Aldir Vendruscolo - PFL para exercer as funções de Líder do Governo junto a esta Casa de Leis. Ofício circular nº 50/2006 - GAB/SEDU, datado de 30 de janeiro de 2006, assinado pelo senhor Luiz Forte Netto, Secretário de Estado e Superintendente do Paranácidade, convidando para participar e divulgar os encontros regionais quando serão discutidos os Planos Regionais de Desenvolvimento Estratégico - PRDE. Ofício circular nº 2/2006, datado de 30 de janeiro de 2006, assinado pelo senhor Rafael Iatauro, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, encaminhando cópia do artigo de sua autoria, publicado no Jornal O Estado do Paraná. E-mail enviado pelo senhor Frederico Vanetti de Araújo, Presidente do Clube Atlético Pato-branquense, convidando para participar da apresentação dos atletas e comissão técnica do Clube, para a temporada de 2006, no dia 8 de fevereiro de 2006, às 8 horas, nas dependências da Fadep. Convite enviado pelo senhor Caíto Quintana, Chefe da Casa Civil do Governo do Estado do Paraná, para participar da assinatura de ordem de serviços da Sanepar, no dia 7 de fevereiro de 2006, às 15 horas, no Centro Regional de Eventos. Convite enviado pela Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, para a solenidade de assinatura da Ordem de Serviço para ampliação da rede coletora de esgoto de Pato Branco, com a presença do Governador Roberto Requião e o Deputado Estadual Nereu Moura, no dia 7 de fevereiro de 2006, às 15 horas, no Centro Regional de Eventos. Convite enviado pela Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná, Microrregião 14, para a solenidade de posse da Diretoria 2006 a realizar-se às 10 horas do dia 11 de fevereiro de 2006, no Anfiteatro Professor David Rogos Schmitz, anexo à Faculdade Palas Atena. Dando continuidade foram lidas e deferidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal e à Excelentíssima Senhora Julia Conceição Mendes e Ferreira de Araújo,



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Juíza eleitoral da 73ª seção do Cartório Eleitoral da cidade de Pato Branco, indicando aos mesmos a realização de uma campanha a fim de regularizar títulos de eleitores que atualmente residem no Município de Pato Branco e ainda não transferiram o mesmo. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a instalação de um play ground (parquinho de diversões) na Escola Municipal Alvorada. As crianças da referida escola não têm espaço adequado para brincar e um parquinho contribuirá para que elas fiquem menos estressadas e conseqüentemente tenham melhor aprendizado na escola. Solicita ainda o vereador proponente à Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos que verifique a possibilidade de dividir a Biblioteca da Escola Municipal Alvorada em duas salas, sendo uma para a Biblioteca e outra para Informática, atendendo assim solicitação de alunos e professores da escola. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao mesmo enviar a esta Casa de Leis, relação contendo os loteamentos que foram liberados pelo Município de Pato Branco, nos últimos dez anos, com a localização dos mesmos, a área que o município recebeu como Reserva Municipal de cada um dos loteamentos. Solicita ainda o vereador proponente, que seja informado se a referida Reserva Municipal está localizada em terreno plano e de fácil acesso, permitindo assim que o mesmo seja utilizado para a construção de praças e/ou outras edificações. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao mesmo para que analise a possibilidade de implantar em nossa cidade, um Restaurante Popular. O Restaurante Popular é um dos programas integrados à rede de ações e programas do Fome Zero, política pública de inclusão do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. O programa tem por objetivo criar uma rede de proteção alimentar em áreas de grande circulação de pessoas que realizam refeições fora de casa, atendendo dessa maneira, os segmentos mais vulneráveis do ponto de vista nutricional, ampliando a oferta de refeições prontas saudáveis e a preços acessíveis, reduzindo assim, o número de pessoas em situação de insegurança alimentar. Os restaurantes populares podem ser geridos diretamente por órgãos da administração pública ou por meio de parceria com organizações sem fins lucrativos. Esses restaurantes devem estar articulados com outras ações de segurança alimentar e nutricional, como educação alimentar, merenda escolar, distribuição de alimentos à população carente. Recomenda-se ainda, que a compra de alimentos seja feita através dos produtores locais, gerando assim mais renda e emprego. Desta forma teremos mais impacto na eficiência, eficácia e efetividade na gestão do restaurante. Em alguns casos, a administração pública optou por terceirizar a operacionalização dos restaurantes populares por meio da contratação de empresas de alimentação industrial. Nesse modelo de gestão, fica transferida à iniciativa privada a exploração comercial do restaurante, cabendo à administração pública a função de avaliação e monitoramento dos serviços. Com



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

certeza um projeto que, se implantado pela administração municipal atual, beneficiará toda a comunidade pato-branquense. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente seja analisada a viabilidade e possibilidade de construir uma lombada ou redutor de velocidade duplo na Avenida Tupi, nas proximidades da Farmácia Vitória, no Bairro Alvorada, com o intuito de reduzir a velocidade dos veículos e evitar a ocorrência de atropelamentos de pedestres que circulam em grande número naquela via pública. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente seja providenciada a colocação de tubos para vazão de água das chuvas, bem como, seja cascalhado um trecho de trezentos metros de estrada, até a propriedade do Senhor Domingos Picolli, na comunidade de São Pedro de Alcântara. São medidas necessárias e urgentes para que os agricultores daquela região possam transitar com segurança pela estrada interiorana. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Senhora Solange Beatris Amadori Martins de Oliveira, solicitando informar esta Casa de Leis se tem alguém nos quadros dos servidores públicos municipais, que está fazendo curso superior e tem ajuda de custo. Em caso afirmativo informar qual o critério utilizado para conceder referida ajuda. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando informar esta Casa de Leis sobre a avaliação de desempenho dos funcionários públicos municipais, iniciada em 2005, se a mesma foi concluída, bem como, informar como serão incorporados os percentuais de aumento após a referida avaliação. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando informar esta Casa de Leis, que atribuições, além das previstas na legislação vigente, desempenham os funcionários relacionados na Portaria nº 357, de 21 de outubro de 2005, para ganhar gratificação de função. A solicitação se faz considerando o que dispõe o artigo 33 e parágrafo único da Lei Municipal nº 1369, de 28 de julho de 2005, que institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta, que transcrevemos a seguir: "Art. 33. Ao servidor efetivo que forem atribuídas funções não inerentes às de seu cargo poderá ser concedida gratificação de função de até 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos básicos e vantagens percebidas. Parágrafo único. Fica a critério do Prefeito Municipal estabelecer gratificação de função até o limite estabelecido no "Caput" deste artigo, mediante decreto." Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB,

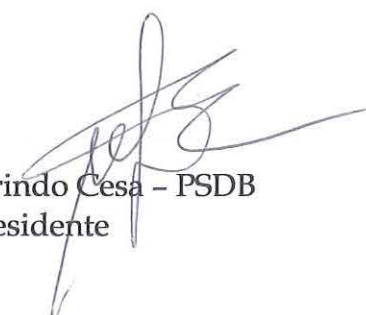


Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando ao mesmo contrate a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) para a realização do Concurso Público recentemente cancelado pela Prefeitura Municipal. Esta indicação se apóia na idéia de que a referida Instituição possui qualidades de singular importância para o referido concurso. Dentre essas, podemos citar: total confiabilidade, pois é uma instituição secular com importante nome a zelar na sociedade regional e nacional; larga experiência na realização de exames vestibulares e concursos públicos, inclusive para a própria Prefeitura Municipal de Pato Branco; reconhecida capacidade técnica, estrutural e humana para a realização de vestibulares, exames de seleção e concursos; disponibilidade de profissionais qualificados em diversos *campus* do Estado do Paraná, que poderiam se somar na realização do concurso e de forma isenta. Salientamos que, por ser uma instituição pública federal, com larga e com reconhecida na realização deste trabalho, entendemos que poderia ser feita a contratação mediante Convênio, sendo possível, inclusive a dispensa de licitação. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, foi lido e após leitura baixará à Comissão de Orçamento e Finanças para parecer o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco, referente o mês de janeiro de 2006. Prosseguindo com a sessão deixou-se o espaço para as lideranças partidárias. O vereador Nelson Bertani informou que permanecerá como líder do Partido Democrático Trabalhista - PDT no ano de 2006. Dando continuidade, o presidente Laurindo Cesa, solicitou que os membros das Comissões Permanentes indicassem os respectivos presidentes, para tanto anunciou o intervalo regimental de 05 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, foram apresentados os presidentes das comissões. Comissão de Justiça e Redação: Volmir Sabbi - PT. Comissão de Políticas Públicas: Osmar Braun Sobrinho - PV e Comissão de Orçamento e Finanças: Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB. Em seguida, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 4/2006, mensagem nº 2/2006, que autoriza conceder subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco - APAE. Finda ordem do dia, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 7 de fevereiro de 2005.


Laurindo Cesa - PSDB
Presidente


Nelson Bertani - PDT
1º Secretário